

semanais, falecido em 11/02/2025, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.669,38, distribuídos da seguinte forma: **ANA LAURA XAVIER FURTADO**, filho(a), a contar de 11/02/2025, até a data-limite de 21 anos, completados em 29/04/2031, à razão de 50%, no valor de R\$ 834,69; **LIZANDRA DA SILVA XAVIER**, cônjuge, a contar de 11/02/2025, à razão de 50%, no valor de R\$ 834,69. A pensão será custeada por SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Pensão por morte concedida em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, em seu artigo 1º e seguintes e conforme os artigos 128 e seguintes da Lei Municipal nº 5066/2006, observado o disposto no artigo 53, parágrafo 5º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente), neste caso totaliza o percentual de 90% do valor da média dos salários de contribuição recebida pelo segurado falecido, proporcionais ao tempo de contribuição, com percepção mínima de 70%.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 17/03/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:64D41ECD

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL ATO CONCESSOR DE PENSÃO

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.56

Data: 18/03/2025

Hora: 09:52

Portaria nº 45/2025

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral de SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5066 de 2006, art. 128, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor **JOÃO ALBERTO GUERRA FILHO**, matrícula 222091, cargo de Médico, padrão 11, classe A, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 23/12/2024, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 3.866,42, distribuídos da seguinte forma: **IARA MARIA MEYER GUERRA**, cônjuge, a contar de 23/12/2024, à razão de 100%, no valor de R\$ 3.866,42.

A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal de SantAna do Livramento, Lei Municipal 5066/2006, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Pensão por morte concedida em conformidade com a Emenda Constitucional nº 103 de 12/11/2019, em seu artigo 1º e seguintes e conforme os artigos 128 e seguintes da Lei Municipal nº 5066/2006, observado o disposto no artigo 53, parágrafo 5º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente), neste caso totaliza o percentual de 80% do valor da média dos salários de contribuição do servidor, proporcionais ao tempo de contribuição, neste caso com a proporção de 7026/9125 dias, consoante dispõe o art. 130 e 102, §2 da Lei 5066/2006.

SANTANA DO LIVRAMENTO, 18/03/2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral de SISPREM - Sistema de Previdência Municipal - S. Livramento

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:BB2E0211

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES EXTRATO DE DISPENSA 08/2025

OBJETO: Serviço de manutenção eletricitista/encanador e pintura para manutenção predial e aquisição de material. **Empresas:** Angelo Luiz Steinhau ME – CNPJ 18.035.769/0001-00, Valor R\$ 380,00; FJ EMPREITEIRA - CNPJ 12.045.195-0001-75, valor R\$ 260,00; Celso Fabrício Fagundes – CNPJ 01.485.217/0001-00, valor R\$ 30,00.

THIAGO RAGUZZONI ZIMMERMANN
Diretor Administrativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:E045FB80

CÂMARA DE VEREADORES EXTRATO DE DISPENSA 07/2025

OBJETO: Confecção de carimbos e chaves conforme necessidade. **Empresas:** BASSOTTO & BASSOTTO LTDA ME – CNPJ 91.719708/0001-52, Valor R\$ 710,00.

THIAGO RAGUZZONI ZIMMERMANN
Diretor Administrativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:D51A2EE9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 037/2025

Extrato da inexigibilidade 037/2025, que tem como objeto prestação de serviço de manutenção e limpeza e troca de refil dos chimarródromos na praça pinheiro machado e na Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Apresentando como fornecedora contratada nos seguintes itens e valores:

FINKLER COM DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Prestação de serviço.	700,00	700,00
02	2	UN	Refil PP para chimarródromo.	146,00	292,00
03	2	UN	Refil CV para chimarródromo.	250,00	500,00

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:216F58D5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 40/2025

Extrato da Dispensa de licitação 40/2025 que tem como objeto aquisição de uma impressora térmica de código de barras e fita, destinada à impressão de etiquetas para identificação das amostras enviadas ao Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (LANCEN-RS). Para vigilância epidemiológica e endemias, Apresentando como fornecedora contratada nos seguintes itens e valores:

ADONES RODRIGO KAISER DORNELES

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	2	UN	Impressora térmica.	1.589,00	3.1780,00
02	12	UN	Fita.	12,50	150,00

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:E4FD5BAB**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2025**

Extrato da Dispensa de licitação 41/2025 que tem como objeto pagamento referente a serviço de consultoria técnica para criação de arte em material do EPAHC (Equipe de Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural), Apresentando como fornecedora contratada nos seguintes itens e valores:

LUCAS SEGATTO LEITE MEI

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Serviços técnicos profissionais.	3.800,00	3.800,00

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:B551B6B1**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2025**

Extrato da Dispensa de licitação 42/2025 que tem como objeto pagamento emergencial de serviços e peças do conserto de um refrigerador do Cras Csu, Apresentando como fornecedora contratada nos seguintes itens e valores:

CARLOS ALBERTO CECHIN

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	UN	Peças.	295,00	295,00
02	1	UN	Serviços.	100,00	100,00

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Eduarda Pietczak de Lima

Código Identificador:BFA704E1**DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 82/2024 DO
PREGÃO ELETRÔNICO 27/2023**

Extrato do 1º Aditivo Ao Contrato 82/2024 do Pregão Eletrônico 27/2023 que tem como objeto Contratação de empresa que forneça recursos humanos para o desenvolvimento de atividades junto à Secretaria de Assistência Social, para atender as demandas das salas de atendimento do Cadastro Único do CRAS Sepé e CRAS CSU, tendo contratada 3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 12 meses a contar de 12 de março de 2025 a 12 de março de 2026 e o reajuste no valor do contrato em 4,56% conforme o índice do IPCA do período dos últimos 12 meses, passando dos atuais R\$ 48.500 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) para R\$ 50.711,60 (cinquenta mil setecentos e onze reais e sessenta centavos) mensais.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Silmar Maciel Dos Santos

Código Identificador:90B27502**SEC. DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
LEI Nº 4.795, DE 24 DE MARÇO DE 2025.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DO BRIQUE DA PRAÇA RIO

BRANCO, LOCALIZADA NA PRAÇA RICARDO LEÔNIDAS RIBAS, NA RUA MARECHAL FLORIANO, S/N, SANTO ÂNGELO – RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO-RS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação do Brique da Praça Rio Branco", CNPJ nº 01.766.510/0001-37, com sede localizada na Praça Ricardo Leônidas Ribas, na Rua Marechal Floriano, S/N, Santo Ângelo - RS.

Art. 2º A associação mencionada no artigo anterior tem como principais objetivos a promoção da cultura, o fomento ao comércio local, o estímulo à participação comunitária e o incentivo ao desenvolvimento social e econômico da cidade, por meio da realização do tradicional evento do "Brique da Praça", que proporciona à população a venda de produtos artesanais, alimentos e atividades culturais.

Art. 3º A associação deverá apresentar anualmente até o dia 30 de abril, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas e desenvolvidas no ano anterior.

Art. 4º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a Associação:

I – deixar de cumprir as exigências do art. 3º desta Lei;
II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar os serviços neles compreendidos;
III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunicar a ocorrência aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo-RS.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 24 de março de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:

Gabrieli da Cruz Dos Santos

Código Identificador:94569CD5**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA****CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO CAMILA JESUS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025
MODALIDADE: DISPENSA Nº 012/2025
CONTRATADA: CAMILA SILVA DE JESUS, CNPJ: 30.162.006/0001-26
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE CALHAS NO TELhado DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES
VALOR TOTAL: R\$ 54.783,00
PRAZO: 23/03/2026 OU CONCLUSÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO